

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2025**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

(FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO), (AGENTE DE CONTRATAÇÃO), PORTARIA nº (031/2025), declara:

- Estar ciente de que a busca por propostas de fornecedores para instruir pedido de contratações não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o município.
- Que não possui qualquer vínculo com a empresa indicada e que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, comprovado mediante notas fiscais comprobatórias.
- Que a proposta tem a composição de custos dos valores referentes ao serviços prestados e que o preço está devidamente justificado, conforme o artigo 7, da IN 65 de 2021 c/c ao artigo 23 da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, o servidor acima qualificado, assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o presente processo de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade.,

● **OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE JORNADA PEDAGÓGICA DE FORMAÇÃO E ABERTURA DO ANO LETIVO.**

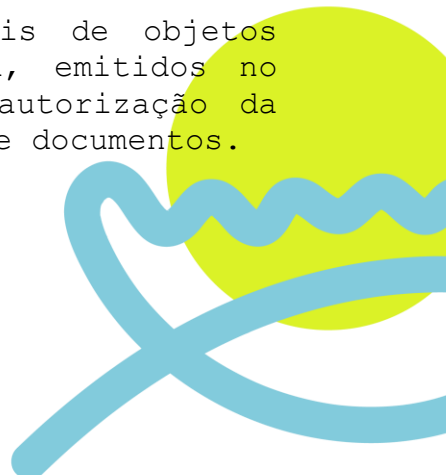
● **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O preço praticado pelo fornecedor (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO - CNPJ: 22.831.82810001 -24) é compatível com o valor de mercado, conforme:

Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente, conforme documentos.

**PALÁCIO DAS PALMEIRAS**

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



● **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (COMPROVAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE)**

Para a contratação de (**EXECUÇÃO DE JORNADA PEDAGÓGICA DE FORMAÇÃO E ABERTURA DO ANO LETIVO**), justifica-se a contratação do fornecedor (**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**), CNPJ nº (22.831.82810001 -24), por inexigibilidade, conforme:

A escolha do Instituto João de Barro baseia-se em sua ampla experiência e competência técnica, reconhecidas nacionalmente, na execução de projetos voltados à formação continuada e capacitação de profissionais da educação. O Instituto é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, atuante desde 2015, com sede em Arapiraca/AL, conforme comprovado pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ nº 22.831.828/0001-24), e possui histórico consolidado na realização de ações educacionais alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Entre suas principais atuações destacam-se:

1. Jornadas Pedagógicas e Formação Continuada - Projetos realizados em parceria com municípios e reconhecidos pela qualidade técnica e impacto na formação de professores e gestores educacionais.

2. Projetos Educacionais de Relevância Nacional - Como o "Viagem Literária", contemplado pelo Criança Esperança em parceria com a UNESCO, que evidenciam o compromisso com a inclusão social e educacional.

3. Equipe Técnica Qualificada - Composta por pedagogos, psicopedagogos, psicólogos e técnicos administrativos, capacitados para atender às demandas locais e contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

O Instituto também foi agraciado com prêmios que reconhecem sua atuação em âmbito local e estadual, reforçando sua credibilidade e competência no desenvolvimento de políticas educacionais. Além disso, possui capacidade técnica, atestada por documentos como o Atestado de Capacidade Técnica e certidões de regularidade fiscal, comprovando sua aptidão para a execução do objeto proposto.

Adicionalmente a tudo isto, a escolha do Instituto João de Barro para a realização da Jornada e Formação Continuada justifica-se pela expertise comprovada na metodologia pedagógica utilizada, que

**PALÁCIO DAS PALMEIRAS**

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

envolve práticas inovadoras e alinhadas às necessidades específicas do município, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado. O atendimento a demandas educacionais com foco em inclusão, práticas pedagógicas e alinhamento às competências da BNCC reforçam a justificativa para a escolha.

Diante do exposto, considerando que a contratação direta visa garantir a efetividade das políticas públicas educacionais e que o Instituto João de Barro demonstra capacidade de atender com qualidade e eficiência as necessidades do município, propõe-se a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### OBSERVAÇÕES

1) Em se tratando de contratação de serviços técnicos, especializados, de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização\*, nos termos do art. 74, inciso III, "c" e "f" da Lei nº 14.133/2021, foi verificada e confirmada a notória especialização dos profissionais e empresa por meio de:

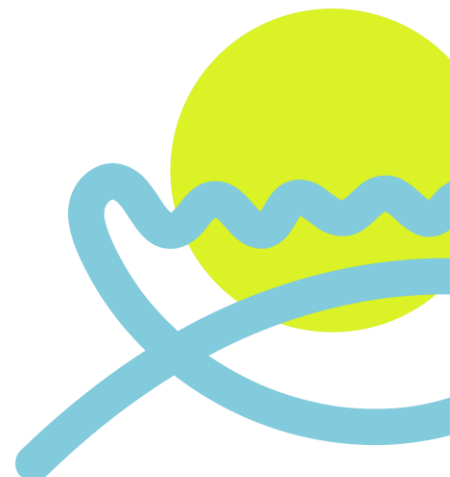
- Atestados/Declarações de Capacidade Técnica.
- Currículo do(s) profissional(is).
- Comprovação de estrutura e/ou equipe técnica.

\* Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto.

(FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO)  
(AGENTE DE CONTRATAÇÃO)  
PORTARIA nº (031/2025)

#### PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2025**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CNPJ nº 17.954.973/0001-62, com sede administrativa na Rua Francisca Holanda Cavalcante, s/n, centro, CEP nº 57955-000, Maragogi/AL, torna público, para os devidos fins, a contratação direta com fundamento no artigo 74, inciso III, "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme os seguintes termos:

**1. Objeto**

Contratação da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, CNPJ nº (22.831.82810001 -24), para realização **DA JORNADA PEDAGÓGICA DE FORMAÇÃO E ABERTURA DO ANO LETIVO..**

**2. Justificativa da Inexigibilidade**

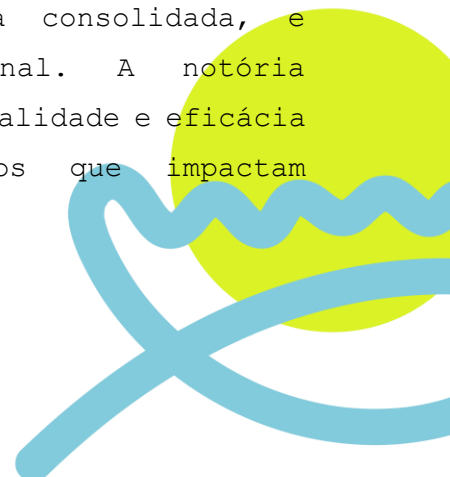
A contratação de profissionais ou empresas para a execução de jornada pedagógica envolve a prestação de serviços técnicos especializados, cuja natureza é predominantemente intelectual, incluindo atividades como:

- Planejamento de conteúdos pedagógicos;
- Capacitação e formação continuada de docentes;
- Desenvolvimento de estratégias educacionais alinhadas às diretrizes curriculares e aos objetivos institucionais.

Além disso, a execução de tais atividades demanda a contratação de profissionais ou instituições com **notória especialização**, caracterizada pela comprovação de desempenho anterior, experiência consolidada, e capacidade técnica reconhecida no setor educacional. A notória especialização é condição indispensável para garantir a qualidade e eficácia das atividades propostas, especialmente em projetos que impactam diretamente o desenvolvimento pedagógico.

**PALÁCIO DAS PALMEIRAS**

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



### 3. Valor Contratual

O valor global da contratação é de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), abrangendo todos os custos de produção, transporte, hospedagem e demais despesas necessárias para a realização do evento.

### 4. Dotação Orçamentária

Os recursos para a contratação estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

|                         |                          |                                                       |
|-------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1. ÓRGÃO:               | 04                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |
| UNIDADE:                | 0441                     | FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB    |
| ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: | 04.0441.12.361.0002.2015 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% |
| ELEMENTO DE DESPESA:    | 3390.39.00.00.00.0000    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        |
| FONTE DE RECURSO        | - 1001.01.500 -          | EDUCAÇÃO                                              |
| ÓRGÃO:                  | 04                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |
| UNIDADE:                | 0441                     | FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB    |
| ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: | 04.0441.12.361.0002.2015 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% |
| ELEMENTO DE DESPESA:    | 3390.39.00.00.00.0000    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        |
| FONTE DE RECURSO        | - 1030.01.540 -          | EDUCAÇÃO                                              |

#### PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

## **5. Prazo e Condições de Pagamento**

O pagamento será realizado da seguinte forma:

- Em parcela única após a comprovação de execução do serviço.

## **6. Fundamentação Legal**

Nesse passo, torna-se possível a contratação direta em razão da inexigível licitação para contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, consoante redação do art. 74, III, , "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. Publicação**

Nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, este termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura de Maragogi/AL, para fins de transparência e controle social.

**Maragogi/AL, 29 de janeiro de 2025.**

**(FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO)**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**MATRICULA nº (11524)**

**ANDREA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA**  
**MATRICULA nº (11523)**

## **PALÁCIO DAS PALMEIRAS**

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

